



STJ
SUPERIOR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TUTORIAL GRU

GUIA DE
RECOLHIMENTO
DA UNIÃO



ÍNDICE

Guia de recolhimento da união (GRU)	3
Para gerar a GRU Cobrança, siga os passos a seguir	3
Ação Originária	4
Recurso Interposto em Instância Inferior	7
Porte de Remessa e Retorno dos Autos	9
Complemento de pagamento.....	11
Reimpressão de guia	12
Saiba mais	12

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)

No STJ, o recolhimento de custas processuais e porte de remessa e retorno de autos é feito, exclusivamente, por meio da GRU Cobrança.

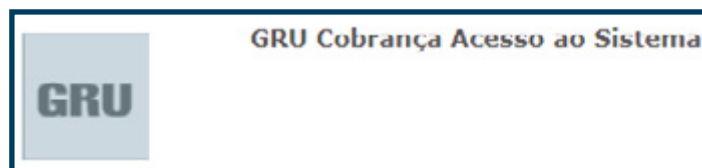
- A GRU Cobrança pode ser paga em qualquer banco;
- O sistema fica disponível 24 horas por dia, ininterruptamente, ressalvados os períodos de manutenção.

PARA GERAR A GRU COBRANÇA, SIGA OS PASSOS A SEGUIR

1. Acesse o site do STJ: www.stj.jus.br;
2. Clique em **“Páginas sob medida para VOCÊ”**, à esquerda da tela, no link **“Advogado”**;
3. Clique no ícone **“Despesas Processuais”**;



4. Clique no ícone **“GRU Cobrança Acesso ao Sistema”**.



5. Assim que acessar o sistema, selecione uma das opções abaixo:
 - a. Nova guia;
 - b. Complemento de pagamento;
 - c. Reimpressão de guia.



6. Em seguida, selecione o tipo de pagamento:
 - a. Feito de Competência Originária;
 - b. Recurso Interposto em Instância Inferior;
 - c. Porte de Remessa e Retorno dos Autos.

Custas

Tipo de Recolhimento *

FEITO DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA

Selecionar

FEITO DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA

RECURSO INTERPOSTO EM INSTÂNCIA INFERIOR

PORTE DE REMESSA E RETORNO DOS AUTOS

AÇÃO ORIGINÁRIA

1. Após selecionar a opção "FEITO DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA", selecione a classe processual:

Feito de Competência Originária *

Selecionar

Selecionar

AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

AÇÃO PENAL

AÇÃO RESCISÓRIA

COMUNICAÇÃO

CONFLITO DE ATRIBUIÇÃO

CONFLITO DE COMPETÊNCIA

EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA

EXCEÇÃO DA VERDADE

EXCEÇÃO DE IMPEDIMENTO

EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO ESTRANGEIRA

INQUÉRITO

INTERPELAÇÃO JUDICIAL

INTERVENÇÃO FEDERAL

MANDADO DE INJUNÇÃO

MANDADO DE SEGURANÇA

PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA

PETIÇÃO

RECLAMAÇÃO

Atenção! Se o feito de competência originária for um **Mandado de Segurança**, informe a quantidade adicional de impetrantes, se houver:

Tipo de Recolhimento *

FEITO DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA

Feito de Competência Originária *

MANDADO DE SEGURANÇA

Quantidade de impetrantes

1

Atenção! Se o feito de competência originária for **Embargos de Divergência**, informe o número de registro do processo no qual está interpondo o recurso:

Tipo de Recolhimento *

FEITO DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA

Feito de Competência Originária *

EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA

Número de registro do processo no STJ *

2. Ao selecionar a classe, um quadro com o valor das custas e a data do vencimento da guia será aberto. Verifique se a classe pretendida está correta e, em seguida, marque a opção 'Não sou um robô' da caixa de diálogo reCAPTCHA:

Valor da Cobrança: **101,45**

Validade da guia para pagamento no banco: **25/04/2021**

Atenção! A guia deverá estar paga no momento da interposição do recurso ou ajuizamento da ação. Agendamento de pagamento não é aceito no STJ.

I'm not a robot

reCAPTCHA
Privacy - Terms

3. Em seguida, preencha os dados das partes do processo:

Autor ou Recorrente

- **CPF ou CNPJ:** Após preenchimento, clique no botão 'Pesquisar' para que o sistema faça a busca no cadastro da Receita Federal. **Atenção!** Em processos de homologação de decisão estrangeira (HDE), caso o autor não tenha CPF ou CNPJ, poderá utilizar o CPF de seu advogado ou o CNPJ da respectiva sociedade de advogados.
- **UF:** Unidade da Federação. Será preenchida automaticamente com os dados da Receita Federal. Caso não seja a UF desejada, deve ser alterada.
- **Cidade:** Selecione a cidade da parte peticionária.
- **Bairro:** Digite o bairro da parte peticionária.
- **CEP:** Digite o CEP da parte peticionária.
- **Endereço:** Digite o endereço da parte peticionária.

Réu ou Recorrido

- CPF ou CNPJ: Caso saiba o CPF ou CNPJ do réu ou recorrido, preencha e clique em 'Pesquisar'. Caso não saiba esse dado, preenche apenas o nome.
4. Após preencher os dados das partes, clique no botão **"Gerar Guia de Recolhimento da União"**.

Gerar Guia de Recolhimento da União

RECURSO INTERPOSTO EM INSTÂNCIA INFERIOR

1. Após selecionar a opção “RECURSO INTERPOSTO EM INSTÂNCIA INFERIOR”, selecione o tipo de recurso:

Custas

Tipo de Recolhimento *

FEITO DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA

Selecionar

FEITO DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA

RECURSO INTERPOSTO EM INSTÂNCIA INFERIOR

PORTE DE REMESSA E RETORNO DOS AUTOS

2. Em seguida, selecione a Unidade Federativa, o Tribunal de Origem e digite o número do processo no Tribunal de Origem:

Unidade Federativa *

Selecionar

Tribunal de Origem *

Selecionar

Número do Processo que Consta no Acórdão Recorrido *

Atenção! Se o recurso interposto em instância inferior tiver origem em um Tribunal Regional Federal, a unidade da federação deve ser SEMPRE preenchida de acordo com a sede do respectivo TRF:

- Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Brasília (DF)
- Tribunal Regional Federal da 2ª Região – Rio de Janeiro (RJ)
- Tribunal Regional Federal da 3ª Região – São Paulo (SP)
- Tribunal Regional Federal da 4ª Região – Porto Alegre (RS)
- Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Recife (PE)

3. Caso esteja emitindo guia para **pagamento em dobro** em atendimento ao previsto no § 4º do artigo 1007, do novo Código de Processo Civil, deve ser feita a marcação da opção “Valor em dobro”.

Tribunal de Origem *

Selecionar ▼

Número do Processo que Consta no Acórdão Recorrido *

Valor em dobro

4. Em seguida, preencha os dados das partes do processo:

Autor ou Recorrente

- **CPF ou CNPJ:** Após preenchimento, clique no botão ‘Pesquisar’ para que o sistema faça a busca no cadastro da Receita Federal. Atenção! Em processos de homologação de decisão estrangeira (HDE), caso o autor não tenha CPF ou CNPJ, poderá utilizar o CPF de seu advogado ou o CNPJ da respectiva sociedade de advogados.
- **UF:** Unidade da Federação. Será preenchida automaticamente com os dados da Receita Federal. Caso não seja a UF desejada, deve ser alterada.
- **Cidade:** Selecione a cidade da parte peticionária.
- **Bairro:** Digite o bairro da parte peticionária.
- **CEP:** Digite o CEP da parte peticionária.
- **Endereço:** Digite o endereço da parte peticionária.

Réu ou Recorrido

- **CPF ou CNPJ:** Caso saiba o CPF ou CNPJ do réu ou recorrido, preencha e clique em 'Pesquisar'. Caso não saiba esse dado, preenche apenas o nome.
5. Após preencher os dados das partes, clique no botão **“Gerar Guia de Recolhimento da União”**.

Gerar Guia de Recolhimento da União

PORTE DE REMESSA E RETORNO DOS AUTOS

1. Após selecionar a opção “PORTE DE REMESSA E RETORNO DOS AUTOS”, selecione o tipo de **Recurso interposto em instância inferior**, a **Unidade Federativa** e o **Tribunal de Origem**:

Custas	
Tipo de Recolhimento *	PORTE DE REMESSA E RETORNO DOS AUTOS
Recursos Interpostos em Instância Inferior *	RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA (art. 105, II, b da CF/88)
Unidade Federativa *	DISTRITO FEDERAL
Tribunal de Origem *	Selecionar

Atenção! Via de regra os processos são encaminhados ao STJ na forma eletrônica, portanto isentos do recolhimento do porte.

Caso seu processo seja encaminhado na forma física, os valores devem ser observados na [Resolução STJ n. 2/2017](#).

Nessa hipótese, ao selecionar o Tribunal de origem, informe “OUTROS” para poder gerar a guia. Em seguida, digite o Número do processo no **“Tribunal de Origem”** e o **“Valor do Porte”**:

Número do Processo que Consta no Acórdão Recorrido *

Valor do Porte *

2. Preencha os dados das partes do processo:


Autor ou Recorrente

- **CPF ou CNPJ:** Após preenchimento, clique no botão ‘Pesquisar’ para que o sistema faça a busca no cadastro da Receita Federal. Atenção! Em processos de homologação de decisão estrangeira (HDE), caso o autor não tenha CPF ou CNPJ, poderá utilizar o CPF de seu advogado ou o CNPJ da respectiva sociedade de advogados.
- **UF:** Unidade da Federação. Será preenchida automaticamente com os dados da Receita Federal. Caso não seja a UF desejada, deve ser alterada.
- **Cidade:** Selecione a cidade da parte peticionária.
- **Bairro:** Digite o bairro da parte peticionária.
- **CEP:** Digite o CEP da parte peticionária.
- **Endereço:** Digite o endereço da parte peticionária.

Réu ou Recorrido

- **CPF ou CNPJ:** Caso saiba o CPF ou CNPJ do réu ou recorrido, preencha e clique em ‘Pesquisar’. Caso não saiba esse dado, preenche apenas o nome.

3. Após preencher os dados das partes, clique no botão **“Gerar Guia de Recolhimento da União”**.



Gerar Guia de Recolhimento da União

COMPLEMENTO DE PAGAMENTO

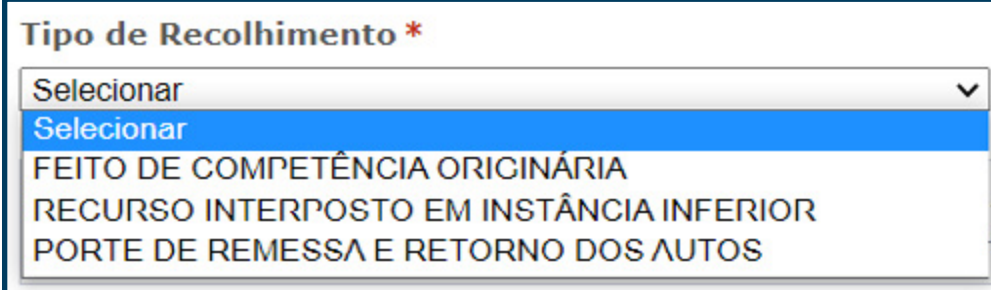
1. Para emitir guia para complementação de valor, selecione a opção antes de gerar a guia:



Guia de Recolhimento da União

nova guia complemento de pagamento reimpressão de guia

2. Em seguida, selecione o tipo de recolhimento:



Tipo de Recolhimento *

Selecionar ▼

Selecionar

FEITO DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA

RECURSO INTERPOSTO EM INSTÂNCIA INFERIOR

PORTE DE REMESSA E RETORNO DOS AUTOS

3. Preencha os demais campos, conforme as orientações dadas para cada tipo de recolhimento.
4. Informe o valor a ser complementado:




Valor complementar



REIMPRESSÃO DE GUIA

1. Se for preciso recuperar um boleto gerado anteriormente, basta selecionar a opção **“reimpressão de guia”**, marcar a opção **‘Não sou um robô’** da caixa de diálogo reCAPTCHA, informar o **período em que a guia foi gerada** e digitar o mesmo **CPF ou CNPJ do Autor/Recorrente** utilizado no primeiro preenchimento e clicar em **“Pesquisar”**:

nova guia reimpressão de guia

I'm not a robot  reCAPTCHA
Privacy - Terms

Período de geração da guia (máximo de 15 dias)

21/03/2021  a 05/04/2021 

CPF ou CNPJ do Autor/Recorrente

Atenção! A reimpressão só é possível dentro do prazo de validade da guia, por isso é recomendado salvá-la no computador.

SAIBA MAIS

Confira outros conteúdos sobre o Espaço do Advogado no canal do STJ no YouTube, [clikando aqui](#).



STJ

Secretaria Judiciária
Coordenadoria de Atendimento e Protocolo Judicial

SAFS, Quadra 06, Lote 01, Trecho III
CEP: 70095-900, Brasília-DF
<http://www.stj.jus.br/>
+55 61 3319.8410